

Setúbal | Investimento de 1M€ na reabilitação de instalações da PSP e GNR

written by Maria Paulo | 30 de Março, 2026



As instalações da Polícia de Segurança Pública e da Guarda Nacional Republicana de Setúbal vão ser reabilitadas, num investimento de cerca de **1 milhão de euros**, de acordo com dois protocolos interadministrativos que envolvem a Câmara Municipal, o Ministério da Administração Interna e as duas forças de segurança

A Câmara Municipal responsabiliza-se pela reabilitação dos edifícios da **1.ª Divisão Policial de Setúbal do Comando Distrital de Setúbal da PSP**, situado no número 352 da Avenida Luísa Todi, e do **Comando Territorial de Setúbal da GNR**, na Avenida Jaime Cortesão.



1.ª Divisão Policial de Setúbal do Comando Distrital de Setúbal da PSP. Foto: CM Setúbal

O valor máximo das intervenções, ao qual acresce a taxa de IVA, está fixado nos 500 mil euros, no caso da 1.ª Divisão da PSP, e nos 471.698,11 euros, no caso do Comando Territorial de Setúbal da GNR, e é integralmente suportado pela Câmara Municipal, que depois é reembolsada pela Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.

As propostas referem que foi identificada “**a necessidade, urgente e prioritária**” de obras, nomeadamente de “**trabalhos de reparação/manutenção de interiores e exteriores**” no edifício adstrito à 1.ª Divisão da PSP de Setúbal e de reparação do imóvel onde funciona o Comando Territorial da GNR, no qual “**foram verificadas infiltrações**”.

Essas intervenções têm como objetivo “**melhorar as condições de funcionamento e de operacionalidade das instalações**” da PSP e da GNR, “**contribuindo para o reforço da segurança pública e para melhores condições de trabalho dos profissionais das forças de segurança**”.

É ainda salientado que “**a melhoria das condições das instalações**” da PSP e da GNR no concelho de Setúbal “**constitui um objetivo de interesse público, contribuindo para o reforço**

da segurança da população e para o adequado funcionamento dos serviços policiais no território”, e que a cooperação entre a Administração Central e as autarquias é “um instrumento essencial para a concretização célere e eficaz destes investimentos públicos”.

Os protocolos interadministrativos preveem que a Câmara Municipal de Setúbal se responsabilize pelos procedimentos de lançamento das empreitadas e pela execução das obras, bem como pela fiscalização, coordenação e segurança em obra, assumindo a posição contratual de dono da obra.

A Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, por seu turno, autoriza o preço base dos procedimentos referentes à empreitada, à fiscalização e à coordenação de segurança em obra.

A Câmara Municipal compromete-se ainda a proceder à consignação total das duas empreitadas até ao dia 15 de agosto de 2026 e à respetiva receção provisória até 30 de novembro de 2026.

Os textos das duas propostas lembram que o Decreto-Lei n.º 54/2022, de 12 de agosto, permite ao Ministério da Administração Interna **“celebrar contratos, acordos ou protocolos com outras entidades da Administração Pública, incluindo autarquias locais, para a execução de investimentos em infraestruturas afetas ou a afetar às forças de segurança”.**

Um despacho de 2026 do secretário de Estado da Administração Interna determinou, por outro lado, **“a promoção da celebração de contratos interadministrativos entre a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, a Polícia de Segurança Pública e os respetivos municípios, com vista à execução de intervenções prioritárias em infraestruturas policiais”,** acrescentam as propostas.

OC/MP